



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10/2022

“Dispõe sobre mudança de local da reunião ordinária da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, parágrafo único, incisos I e II do Regimento Interno desta Câmara, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a presente Resolução:

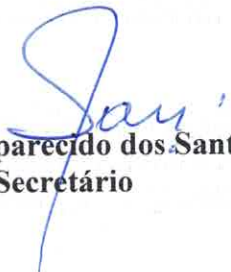
Art. 1º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Canápolis-MG do dia 13 de novembro de 2023 será realizada no Anfiteatro da Casa de Cultura do Município, situada na Praça 14 (quatorze) de julho, às 19 (dezenove) horas, por motivos de reforma de urgência do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2023.


Alessandro de Menezes Lopes
Vice-presidente


Márcio de Sousa
Presidente


Divino Aparecido dos Santos
1º Secretário


Vanderlei Rosa Gomes
2º Secretário